



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# **EDITAL**

N.º 100/2022

### DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 20 DE MAIO DE 2022

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2022, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 13/2022

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2022

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Alterações ao projeto de adaptação do edifício existente para Centro de Recolha Oficial para Animais (CROA), sito em Sítio da Alameda, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito na Rua dos Fetais, n.º 20, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Serenity Scenery, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia e muros, para o prédio sito na Rua de São João, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para demolição parcial e ampliação de edifício existente, para o prédio sito no Largo de Castilho, n.º 36, 38 e 40, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel Gomes Silvério – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, lote 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua da Praia, Lote 2, em São Bernardino, apresentado em nome de Argavi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar/legalização e ampliação de anexo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de Rui José Martins Teodoro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 42, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Reativo & Imediato - Construção Civil Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração de uso de fração comercial para habitação, com alteração de fachada, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), em Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de

Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o prédio urbano sito na Rua dos Hermínios, n.º 78, em Peniche, apresentado em nome de Hermenegilda Guerra e Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81-83, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ----

-----15) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Veríssimo dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para alteração do decurso da obra na vigência da aceitação do processo 150/18, para o prédio sito em Mato das Eiras, Lote 1, em Coimbrã, apresentado em nome de Marco Dias Roberto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----17) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, para o prédio sito na Rua do Rossio, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----18) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasco, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 16, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Construções Fortunato & Martinho, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Estudo urbanístico de Cérceas e Volumetrias do conjunto edificado a norte do arruamento da Travessa das Estelas, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;---

-----20) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito no Casal Manuel Dias, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----21) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito em "Lagoeiro", Rua do Carreirinho e Rua Direita, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Pedro Costa Pinheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----22) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício de habitação e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Dorothee Rosário – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----23) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito em Pedras ou Gafas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----24) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada da “2ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Proc. 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----25) Homologação de auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – construção de reservatório privativo para serviços de incêndios e outros trabalhos complementares (Proc.441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----26) Divisão em regime de Propriedade Horizontal de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 7, em Bufarda, requerida por Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----27) Aditamento ao auto de receção definitiva parcial, sitas na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Património municipal:-----

-----28) Consulta pública do monumento escultórico evocativo da figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura; -----

-----29) Aquisição de um prédio, sito na Rua do Brasil, n.º 12, em Peniche – Pelouro do Património Municipal;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----30) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Agricultor – Pelouro da Cultura; -----

-----31) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura; -----

-----Protocolos:-----

-----32) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ONDA – Onda de Debates, Associação Cultural, versando a valorização do Peixe Seco de Peniche – Pelouro da Cultura; -----

-----33) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito do transporte escolar – Pelouro da Educação; -----

-----34) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----35) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Desporto – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Educação:-----

-----36) Movimento anual da Rede Escolar da educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro da Educação;-----

-----37) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2021/2022 – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----38) Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----39) Apadrinhamento da 41.ª Corrida das Fogueiras e 20.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto; -----

-----Conselhos Municipais:-----

-----40) Constituição da Comissão Municipal da Educação – Pelouro da Educação; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----41) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização do Peniche Paddle Series - Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Maratona e Race Técnico – Pelouro do Desporto; -----

-----Apoios diversos:-----

-----42) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da VII Peregrinação a Fátima a Pé - Pelouro do Associativismo; ---

-----43) Atribuição de apoio à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 27º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche - Pelouro do Associativismo;-----

-----44) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de maio, junho e julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

-----45) Atribuição de apoio ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Bufarda Live Spring Fest – Pelouro Associativismo;-----

-----46) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Fase Final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub-16 F/M – Pelouro Associativismo; -----

-----47) Atribuição de apoio à candidatura “leituras...com a biblioteca”, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Peniche – Pelouro da Educação; -----

-----48) Atribuição de apoio para a realização da atividade Multiaventura do Oeste, solicitado pela Coordenação Local de Desporto Escolar do Oeste – Pelouro do Desporto; -----

-----49) Atribuição de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei “A Serrana”, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º Encontro Distrital Saltitões e Cangurus em Peniche – Pelouro Associativismo; -----

-----50) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Sarau de Ginástica da A.E.F.C.R.P. – Pelouro Associativismo;-----

-----51) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Final de Ano - Pelouro do Associativismo;

-----52) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Associação Juvenil de Peniche, no âmbito da candidatura submetida para na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira “Abril Livros Mil” – Pelouro do Associativismo; -----

-----Delegação de competências;-----

-----53) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças; -----

-----54) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e três da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.º 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 12/2022, das reuniões camarárias realizadas nos dias 28 de janeiro, 11 e 25 de fevereiro, 11 e 25 de março, 08 de abril, e 06 de maio de 2022, mas não foram submetidas a votação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO  
(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Alterações ao projeto de adaptação do edifício existente para Centro de Recolha Oficial para Animais (CROA), sito em Sítio da Alameda, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 423/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2078/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar as alterações ao projeto de adaptação do edifício existente para Centro de Recolha Oficial para Animais (CROA), sito em Sítio da Alameda, localidade de Atouguia da Baleia, tendo em conta que o Município se encontra abrangido pelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.353 DPGU 30/20) -----

**2) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito na Rua dos Fetais, n.º 20, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Serenity Scenery, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 424/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 523/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 02 de março de 2022, em nome de Serenity Scenery, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito na Rua dos Fetais, n.º 20, localidade de Casais Brancos, por não haver qualquer fracionamento do mesmo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.354 DPGU 244/22) -----

**3) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia e muros,**

***para o prédio sito na Rua de São João, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----***

***Deliberação n.º 425/2022:*** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 397/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia e muros, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 34, localidade de Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa, no dia 04 de agosto de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.355 DPGU 722/21)-----

***4) Pedido de licenciamento para demolição parcial e ampliação de edifício existente, para o prédio sito no Largo de Castilho, n.º 36, 38 e 40, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel Gomes Silvério – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----***

***Deliberação n.º 426/2022:*** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 622/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:  
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição parcial e ampliação de edifício existente, a realizar no prédio sito na Largo de Castilho, 36, 38 e 40, localidade de Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel Gomes Silvério, no dia 06 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

2. No que se refere ao plano de demolição, em memória descritiva o técnico informa que será apresentado aquando da entrega dos projetos das especialidades.

3. As reformulações das peças desenhadas referidas anteriormente não alteram os pressupostos, que levaram à decisão de aprovação da intervenção, condicionada nos termos do ponto 3.4 do parecer da arqueologia, de 14 de dezembro de 2021, por parte da Direção Geral do Património Cultural. De acordo com o parecer de arqueologia deverá ser apresentado um Plano de Trabalhos Arqueológicos (PTA) à tutela, em sede de Pedido de Autorização para a Realização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) a submeter via Portal do Arqueólogo.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.356 DPGU 373/21)-----

***5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, lote 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----***

***Deliberação n.º 427/2022:*** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 785/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a

seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim, em 28 de março de 2022, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em Urbanização do Paraíso, lote 1, localidade de Casais de Mestre Mendo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.357 DPGU 347/22)-----

**6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua da Praia, Lote 2, em São Bernardino, apresentado em nome de Argavi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 428/2022:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 250/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Argavi, Lda., em 28 de setembro de 2021, para construção de edifício de habitação multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Praia, Lote 2, localidade de São Bernardino, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente por:

4.2. O alvará de loteamento prevê uma área máxima de implantação de 527.40m<sup>2</sup> para o lote em apreço. Analisado o projeto, verifica-se que área de implantação proposta é de 542.40 m<sup>2</sup>, excedendo o limite máximo. Salienta-se que, de acordo com o definido na alínea m) do artigo 2.º do RMUE, os “espaços apendrados” são incluídos na área de implantação;

4.3. Relativamente aos valores volumétricos e morfológicos, na perspetiva formal e funcional, apresentados na proposta, verifica-se que o projeto respeita os limites estabelecidos no loteamento aprovado para o local. Todavia, julga-se que o volume relativo ao extra-curso do ascensor e à escada de acesso à cobertura deverá ser reduzido na altura, devendo situar-se na altura mínima tecnicamente possível, de modo a não prejudicar a imagem do conjunto e da envolvente próxima;

4.4. Verifica-se que o número de lugares de estacionamento proposto não cumpre o valor mínimo estabelecido no artigo 37.º do RMUE e na alínea d), do n.º 3.1, do artigo 11.º do Regulamento do PDM, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.358 DPGU 929/21)-----

**7) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar/legalização e ampliação de anexo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de Rui José Martins Teodoro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 429/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor



Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 869/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar/legalização e ampliação de anexo, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 30, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Rui José Martins Teodoro, no dia 12 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:*

*2.3. Os muros propostos a construir no logradouro, nas extremas do prédio, não podem exceder a altura de 2.00m, conforme estabelecido no artigo 31.º do RMUE. Nestes termos, deverá ser revisto o projeto de arquitetura, podendo o requerente apresentar a atualização do mesmo em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades de engenharia.*

*2.4. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Deverá o dono da obra executar as obras de urbanização de acordo com o estudo de alinhamento aprovado para o local em 21 de janeiro de 2019, em anexo. A execução da obra deverá acautelar um pavimento em pavê de betão retangular, similar ao material do passeio existente na mesma frente de rua, bem como prever o lancil rampeado na frente do acesso a veículos à propriedade e respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem e pintura de estacionamento. Sugere-se que as obras de urbanização a executar compreendam a frente da moradia com o número de polícia n.º 28, considerando os processos antecedentes e de modo a garantir a continuidade da estrutura urbana. Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, podendo entregar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.*

*2.5. Mais se informa, que deverá o requerente apresentar os elementos em falta e corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datado de 14 de dezembro de 2021, em anexo.» (Doc.359 DPGU 392/21) -----*

**8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 42, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Reativo & Imediato - Construção Civil Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 430/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 753/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 42, localidade de Alto Veríssimo, apresentado em nome de Reativo & Imediato - Construção Civil Unipessoal, Lda., no dia 02 de dezembro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes*

condições:

1. Na certidão da conservatória do registo predial, encontra-se omissa a descrição do 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2001, pelo que deverá apresentar nova certidão da conservatória atualizada.
2. Observa-se que o compartimento de habitação designado por “sala”, com fachada orientada a norte, apresenta um vão com um afastamento às extremas laterais da propriedade inferior a 5m, comprometendo futuras operações urbanísticas que venham a ser propostas para o prédio adjacente, face ao disposto no artigo 60.º do RGEU. Assim, deverá proceder à reformulação do projeto de arquitetura com a anulação do vão da “sala” que tenha uma distância inferior a 5m às extremas laterais da propriedade, garantindo a iluminação e ventilação natural do espaço através dos outros vãos propostos para o mesmo compartimento, que respeitam o artigo referido. Caso pretenda manter o vão na lateral da “sala”, a moradia deverá garantir o afastamento mínimo regulamentar de 5m à estrema do prédio.
3. A fiscalização Técnica das Obras Particulares emitiu um parecer desfavorável, datado de 29 de abril de 2022, em anexo, devendo o requerente prestar os devidos esclarecimentos e apresentar os elementos em conformidade com as condições transmitidas na informação. Salienta-se que, aquando da entrega dos projetos de especialidades de engenharia aplicáveis, deverá ser contemplado, no projeto de Abastecimento de Águas, a colocação do hidrante exterior, para abastecimento de veículos de socorro, por o marco de incêndio mais próximo localizar-se a uma distância superior a 30m.
4. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. O prédio em apreço já se encontra servido de passeio, todavia o dono de obra deverá acautelar a reparação das infraestruturas existentes na sequência de eventuais danos causados pelos trabalhos de construção a executar.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.360 DPGU 1151/21) -----

**9) Pedido de licenciamento para alteração de uso de fração comercial para habitação, com alteração de fachada, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), em Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 431/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 954/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para Alteração de uso de fração comercial para habitação, com alteração de fachada, a realizar no prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), localidade de Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo, no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

1. No que se refere às alterações apresentadas no logradouro, em memória descritiva é mencionado que a área de 68,00m<sup>2</sup> descoberta é de uso exclusivo da fração X.
2. O técnico em memória descritiva informa que a conduta de exaustão de fumos já existe.
3. Relativamente às acessibilidades verifica-se que a proposta continua a não dar cumprimento

*as condições definidas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, ao contrário do mencionado na memória descritiva:*

*a) Na habitação é obrigatório haver pelo menos uma instalação sanitária completa que satisfaça todas as condições mencionadas no n.º 3.3.4 da Secção 3.3, em que as regras são conjugadas com o disposto na Secção 2.9, referente a instalações sanitárias de utilização geral. Para cumprir as acessibilidades em cada habitação terá que haver uma instalação sanitária (dita de acessível) em que nela sejam garantidas todas as regras, ou seja, todos os equipamentos sanitários (lavatório, uma sanita, um bidé e uma banheira) e zonas de manobra e faixas de circulação (n.º 2.9.19). Apenas pode retirar o bidé no caso de instalações sanitárias existentes.*

*b) O corredor não poderá ter largura inferior a 1,10, conforme o n.º 3.3.2. da mesma Secção 3.3 e caso seja necessário garantir a rotação de 90º deve ter a largura mínima de 1,20m (quartos), de acordo com a Secção 4.4.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.361 DPGU 70/21) -----*

**10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 432/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2452/2021) do senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Carlos Francisco Vala Chagas, em 28 de janeiro de 2019, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de abril de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.362 DPGU 100/19)-----*

**11) Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o prédio urbano sito na Rua dos Hermínios, n.º 78, em Peniche, apresentado em nome de Hermenegilda Guerra e Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 433/2022:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----

*«Reconhecer a isenção do IMI do pedido apresentado em nome de Hermenegilda Guerra e Silva para o prédio urbano com o artigo matricial n.º 1698, no andar ou divisão com utilização independente R/C, sito na Rua dos Hermínios, n.º 78, localidade de Peniche, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no âmbito dos Prédios Urbanos Objeto de Reabilitação.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.363 DPGU NIPG 5559/22)-----*

**12) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81-83, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 434/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2106/2020) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81-83, localidade de Peniche, apresentado por Sérgio Abdul Carimo, no dia 12 de julho de 2010, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.»* A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.364 DPGU 211/10)-----

**13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 435/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 570/2011) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 11 de março de 2010, para construção de moradia unifamiliar c/muros de vedação, a realizar no prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 9, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.»* A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.365 DPGU 76/10)-----

**14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 436/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 566/2011) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 04 de agosto de 2009, para construção de moradia unifamiliar c/muros de vedação, a realizar no prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 3, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.»* A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.366 DPGU 253/09)-----

**15) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel**

**Veríssimo dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 437/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 571/2020) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, localidade de Peniche, apresentado por José Manuel Veríssimo dos Santos, no dia 23 de julho de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que em resposta à audiência prévia realizada o requerente apresentou pedido de nova licença para acabamentos nos termos do artigo 88.º do RJUE, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.367 DPGU 170/18)-

**16) Pedido de licenciamento para alteração do decurso da obra na vigência da aceitação do processo 150/18, para o prédio sito em Mato das Eiras, Lote 1, em Coimbrã, apresentado em nome de Marco Dias Roberto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 438/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1225/2021) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência da aceitação do processo 150/18, para o prédio sito em Mato das Eiras, Lote 1, localidade de Coimbrã, apresentado por Marco Dias Roberto, no dia 07 de maio de 2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que requerente apresentou pedido de nova licença para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, abdicando assim do prazo legal para pronuncia à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.368 DPGU 336/20)-----

**17) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, para o prédio sito na Rua do Rossio, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 439/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 74/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, para o prédio sito na Rua do Rossio, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Adelino Rodrigues Martins, no dia 02 de fevereiro de 2017, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.369 DPGU 19/17) -----

**18) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasco, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 16, nos Casais de Mestre**

**Mendo, apresentado em nome de Construções Fortunato & Martinho, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 440/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1060/2010) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à construção de moradia unifamiliar, churrasco, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 16, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado por Construções Fortunato & Martinho, Lda., no dia 22 de julho de 2009, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de abril de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.370 DPGU 228/09) -----

**19) Estudo urbanístico de Cérceas e Volumetrias do conjunto edificado a norte do arruamento da Travessa das Estelas, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 441/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1201/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo urbanístico de cérceas e volumetrias do conjunto edificado, sito a norte do arruamento da Travessa das Estelas, localidade de Peniche, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 12 de maio de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.371 DPGU 14/22) -----

**20) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito no Casal Manuel Dias, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 442/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 526/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 19 de janeiro de 2022, em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito no Casal Manuel Dias, localidade de Serra d’El-Rei, por não haver qualquer fracionamento do mesmo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.372 DPGU 90/22) -----

**21) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito em "Lagoeiro", Rua do Carreirinho e Rua Direita, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Pedro Costa Pinheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 443/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2423/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 14 de dezembro de 2021, em nome de José Pedro Costa Pinheiro, a realizar no prédio sito na “Lagoeiro” Rua do Carreirinho e Rua Direita, localidade de Atouguia da Baleia, verificando-se que o prédio está inserido em

*Espaços Urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.373 DPGU 1212/21) -----*

**22) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício de habitação e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Dorothee Rosário – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 444/2022:** Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista, pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 647/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício de habitação e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 4, localidade de Ferrel, apresentado por Dorothee Rosário, no dia 11 de março de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.374 DPGU 264/19) -----*

**23) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito em Pedras ou Gafas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 445/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 309/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 09 de fevereiro de 2022, em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito nos Casais do Baleal - Pedras - Gafas, localidade de Casais do Baleal, por não haver qualquer fracionamento do mesmo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.375 DPGU 140/22)-----*

#### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**24) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada da “2ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Proc. 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 446/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 284/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação técnica n.º 277/2022, da Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de maio de 2022, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “2ª fase de*

*Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”, no dia 31 de maio de 2022, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:*

*1. Efetivos:*

*1.1. Eng. Pedro Carvalho Mariano (DPGU);*

*1.2. Eng. José Agostinho Coelho e Silva (DOM);*

*1.3 Arq. Ana Sofia Rêgo Maia Carriço (DA);*

*2. Suplentes:*

*2.1. Eng. Filipa Dias Clara (DOM);*

*2.2. Eng. Francisco Santos (DOM);*

*2.3. Arq. Miguel Ângelo Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais.» (Doc.376 NIPG 10733/21)-----*

**25) Homologação de auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – construção de reservatório privativo para serviços de incêndios e outros trabalhos complementares (Proc.441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 447/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 253/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada.» (Doc.377 NIPG 17490/19) -----*

**26) Divisão em regime de Propriedade Horizontal de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 7, em Bufarda, requerida por Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 448/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 264/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 7 - Bufarda, em nome de Artur Jorge Rodrigues Arsénio, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação técnica n.º 234/2022, da Divisão de Obras Municipais (DOM), datado de 26 de abril de 2022, que se junta em anexo.» (Doc.378 NIPG 7146/22)-----*

**27) Aditamento ao auto de receção definitiva parcial, sitas na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---**

**Deliberação n.º 449/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 239/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando que:*

*1. O corpo do auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial das obras de urbanização – receção definitiva dos Espaços Verdes de Utilização Coletiva - se mostrou de interpretação pouco clara;*

*2. Foram levantadas dúvidas quanto ao valor a libertar da caução que assegura a correta execução das obras de urbanização;*



*Procederam os vitores a aditamento ao mesmo.*

*Assim, propõem-se que a Câmara Municipal proceda à homologação do presente auto e à libertação do valor de 3.076,45€, correspondente aos 10% ainda retidos do valor da caução apresentado para a correta execução dos Espaços Verdes de Utilização Coletiva.» (Doc.379 NIPG 19725/20)-----*

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL:**

**28) Consulta pública do monumento escultórico evocativo da figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 450/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 44/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 38/2022, de 16 de maio, tratando-se de uma competência que me foi subdelegada pelo senhor Presidente da Câmara, enunciada na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento da reconstrução da escultura evocativa da figura do Homem do Mar.» (NIPG 11717/22)-----*

**29) Aquisição de um prédio, sito na Rua do Brasil, n.º 12, em Peniche – Pelouro do Património Municipal:-----**

**Deliberação n.º 451/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1221/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando:*

- A localização privilegiada do terreno na Rua do Brasil em Peniche;*
- A aquisição do terreno permitirá o reordenamento e a valorização do espaço público;*
- A avaliação imobiliária, desenvolvida por avaliador externo, processo 06/22-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 36.000€, em anexo;*
- Que os proprietários estão disponíveis para vender o terreno por 36.000€.*

*Proponho que a Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio urbano, situado em Peniche, com o artigo matricial 385, da Freguesia de Peniche, com uma área de 66,00 m2, pelo valor global de 36.000€, a António Manuel Duarte Sousa, pelo valor parcial de 12.000€; a Lídia Teixeira Mota Pinto, pelo valor parcial de 12.000€ e a Vítor Hugo da Conceição Cristo – CCH, pelo valor parcial de 12.000€.» (Doc.380 NIPG 12095/22)-----*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

**30) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Agricultor – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 452/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 43/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 22/2022, de 12 de maio, tratando-se de uma competência que me foi subdelegada pelo senhor Presidente da Câmara, enunciada na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento das Normas do Concurso para a Conceção e*

*Execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Agricultor.» (NIPG 11536/22) --*

**31) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 453/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 48/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 37/2022, de 16 de maio, tratando-se de uma competência que me foi subdelegada pelo senhor Presidente da Câmara, enunciada na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que possa a Câmara Municipal tomar conhecimento das Normas do Concurso para a Conceção e Execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Homem do Mar.» (NIPG 11715/22)-----*

**PROTOCOLOS:**

**32) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ONDA – Onda de Debates, Associação Cultural, versando a valorização do Peixe Seco de Peniche – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 454/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 47/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 46/2022, de 16 de maio, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de colaboração a firmar entre o Município de Peniche e a Associação ONDA, versando a valorização do Peixe Seco de Peniche.» (Doc.381 NIPG 11812/22)-----*

**33) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito do transporte escolar – Pelouro da Educação: -----**

**Deliberação n.º 455/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação 672/2022, de 22 de março, do Setor de Educação, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize a assinatura do protocolo, que se anexa, entre a Câmara Municipal de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino para vigorar no ano letivo 2022/2023.» (Doc.382 NIPG 6909/22)-*

**34) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos: -----**

**Deliberação n.º 456/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 184/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão (Cercipeniche) e à informação dos Serviços de 17 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*

*que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem por objeto a realização de Formação em Contexto de Trabalho-Assistente Administrativo.» (Doc.383 NIPG 11505/22)-----*

**35) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Desporto – Pelouro dos Recursos Humanos:-----**

**Deliberação n.º 457/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 185/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão (Cercipeniche) e à informação dos Serviços de 17 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem por objeto a realização de Formação em Contexto de Trabalho-Assistente Administrativo.» (Doc.384 NIPG 11505/22)-----*

#### EDUCAÇÃO:

**36) Movimento anual da Rede Escolar da educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro da Educação: -----**

**Deliberação n.º 458/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 16/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação n.º 9/2022, de 10 de maio, do Serviço de Planeamento e Gestão Educativa da Divisão de Educação, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do movimento anual da rede escolar de educação pré-escolar e escolas básicas do 1.º ciclo, para o a o letivo 2022/2023, delibere autorizar o aumento de lugares com a abertura de novas salas:*

*- Duas salas para Educação pré-escolar: uma integrada no Jardim de Infância da EB n.º 5, e outra integrada no Jardim de Infância integrado da EB Atouguia da Baleia n.º 1 (Centro Escolar);*

*- Duas salas para 1.º Ciclo do Ensino Básico: uma na Escola Básica da Prageira, e outra na Escola Básica Velha.» (Doc.385 NIPG 11206/22)-----*

**37) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2021/2022 – Pelouro da Educação:**

**Deliberação n.º 459/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 14/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação 11/2022, da Divisão de Educação, de 11 de maio, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o funcionamento do Serviço de Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” - 2022.» (Doc.386 NIPG 11339/22)-----*

#### RECURSOS HUMANOS:

**38) Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos:-----**

**Deliberação n.º 460/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1075/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1. Que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;
2. Que o Mapa de Pessoal para o Ano de 2022, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de dezembro de 2021, Deliberação n.º 61/2021, e alterado pela Deliberação n.º 17/2022, de 22 de abril de 2022, sob propostas do Órgão Executivo, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente;
3. Que, de acordo com a Informação n.º 437/2022 da Contabilidade na qual é manifestada a necessidade de recrutamento por tempo indeterminado para o preenchimento do seguinte posto de trabalho:

| Serviço       | Carreira / Categoria | Área funcional | N.º Postos de Trabalho |
|---------------|----------------------|----------------|------------------------|
| Contabilidade | Assistente Técnico   | Contabilidade  | 1                      |

4. Que os encargos com o posto de trabalho referido no ponto anterior, estão previstos em orçamento;
5. Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada: “4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);
6. Que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;
7. Que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;
8. Que o Orçamento de Estado para 2021, não impõe impedimentos relativamente à abertura do presente procedimento;
9. Que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.

10. Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no serviço a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

11. Que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

12. O procedimento concursal apresentado nesta proposta pretende suprir a necessidade permanente nesta área funcional.

Proponho que:

Se dê início ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação do posto de trabalho, acima discriminado e destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.» (Doc.387 NIPG 10798/22) --

#### EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**39) Apadrinhamento da 41.ª Corrida das Fogueiras e 20.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto:** -----

**Deliberação n.º 461/2022:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite efetuado aos “Némanus” para apadrinhar a 41.ª Corrida das Fogueiras, conforme proposta (n.º 45/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques. (NIPG 11356/22) -----

#### CONSELHOS MUNICIPAIS:

**40) Constituição da Comissão Municipal da Educação – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 462/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 17/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação n.º 15/2022, de 12 de maio, do Serviço de Planeamento e Gestão Educativa da Divisão de Educação, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter à Assembleia Municipal a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos dos artigos 57.º e 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual:

- Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino Batista Antunes, que preside a CME;
- Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Raúl Gregório Farto;
- Vereadora responsável pela área da Educação, Ana Margarida Silva Batalha, que preside a CME nas ausências e impedimentos do presidente;
- Presidente da Junta de Freguesia de Serra d’El-Rei, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, Jorge Alberto Bombas Amador;
- Representante do Departamento Governamental responsável pela área da educação, Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa;
- Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Joaquim Sardinha, e Tiago Cruz enquanto suplente;
- Diretora do Agrupamento de Escolas de Peniche, Alexandra Isabel Amador Grazina Marques;
- Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Deolinda Sara Gomes Andrade e Guardado da Silva;
- Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Rui Manuel Oliveira Cintrão;
- Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária Peniche, Teresa Margarida Maia de Carvalho;

- Representante das instituições de ensino superior público, Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;
- Representante do pessoal docente do ensino secundário público, Francisco António Fidalgo Félix Dias, e, Irene Maria Campos Escada enquanto suplente;
- Representante do pessoal docente do ensino básico público, Emanuel de Sousa Bandeira, e Susana Sofia Martins Gonçalves enquanto suplente;
- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Elsa Maria da Costa Bruno Antunes;
- Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Peniche, Miguel António Dias dos Santos;
- Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Maria João Mota;
- Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Peniche, Ana Cristina Carreira Marante Vicente;
- Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Ana Isabel Gomes Santana Esteves;
- Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, Soraia Daniela Simões Ribeiro, Diretora da Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, polo de Peniche;
- Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Sandra Ferreira;
- Representante da Associação de Pais e Encarregados do Agrupamento de Escolas de Peniche, Vanda Garcia;
- Representante da Associação Estudantes da Escola Secundária de Peniche, Ana Beatriz Castanheira;
- Representante das instituições particulares de solidariedade social, Luís Lourenço Jorge Ganhão, e Pedro Alexandre Miguel Teodoro enquanto suplente;
- Representante dos serviços públicos de saúde, Anabela de Jesus Pereira Vala;
- Representante dos serviços da segurança social, Cláudia Filipa Silva Tonelo.» (Doc.388 NIPG 1634/22) -----

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**41) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização do Peniche Paddle Series - Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Maratona e Race Técnico – Pelouro do Desporto: -----**

**Deliberação n.º 463/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 41/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email do Península de Peniche Surf Clube, datado de 11 de maio de 2022, relativo à coorganização do Peniche Paddle Series - Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Maratona e Race Técnico, a realizar a 28 e 29 de maio 2022, em Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, aprove que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º

35/22, datada de 13 de maio 2022.» (Doc.389 NIPG11264/22)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**42) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da VII Peregrinação a Fátima a Pé - Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 464/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1032/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a candidatura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização da VII Peregrinação a Fátima a Pé.*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.*

*Considerando que a atividade teve início no dia 29 de março de 2022.*

*Considerando que a próxima reunião de Câmara decorrerá no dia 06 de maio.*

*Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.*

*Proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.390 NIPG 9752/22) -----*

**43) Atribuição de apoio à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 27º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche - Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 465/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1035/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a candidatura da Casa do Benfica em Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização do 27º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche.*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.*

*Considerando que a atividade teve início no dia 1 de maio de 2022.*

*Considerando que a próxima reunião de Câmara decorrerá no dia 06 de maio.*

*Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche.*

*Proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.391 NIPG 9758/22) -----*

**44) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de maio, junho e julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 466/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 53/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, datada de 17 de maio de 2022, que se anexa, de acordo com a qual, apesar de estar a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, há candidaturas cujas atividades terão lugar durante os meses de maio, junho e julho.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo destas candidaturas serem apreciadas na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017, na sua atual redação, conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

**Pedidos de Apoio Logístico para os meses de maio, junho e julho**  
**- 1.ª Fase de Candidaturas RMAA -**

| <b>Associação</b>                                               | <b>Tipologia de Apoio</b>                                                                        | <b>Atividade</b>                         | <b>Data de Início</b> | <b>Data do Fim</b> | <b>Quant. do apoio logístico</b> | <b>Apoio Logístico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</b> | 2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas                          | Torneio de Sueca                         | 22/05/2022            |                    |                                  | 30 mesas quadradas pequenas (apenas temos 12 cadeiras)<br>120 cadeiras<br>5 baldes do lixo<br>100 lt<br>3 kg sacos do lixo<br>100lt<br>1 contentor                                                                                                                                                     |
| <b>Centro social do pessoal da Câmara Municipal de Peniche</b>  | 2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas                          | XXII Convívio de Pesca de Mar dos Açores | 23/05/2022            | 04/06/2022         | 221,16 €                         | 1 autocarro para o aeroporto (ida/volta)                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>União recreativa Desportiva Cultural do Paço - URDC</b>      | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | 1º Passeio de Motas da URDC do Paço      | 29/05/2022            |                    | 556,10 €                         | 1 Tenda 6mx9m (ideal 5mx10m).<br>8 Baías Delimitadoras<br>4 Sinais de Trânsito Proibido<br>2 Sinais de desvio para a Esquerda<br>1 Sinal de Desvio para a Direita<br>2 Rolos de Fita Delimitadora<br>Logotipo CMPeniche<br>1 Pórtico Insuflável com "Logo" Peniche<br>1 Estrado de Pódio 1/2/3 Lugares |



| <i>Associação</i>                                                  | <i>Tipologia de Apoio</i>                                                                        | <i>Atividade</i>                         | <i>Data de Início</i> | <i>Data do Fim</i> | <i>Quant. do apoio logístico</i> | <i>Apoio Logístico</i>                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    |                                                                                                  |                                          |                       |                    |                                  | 200 Latas Cavala<br>"Capital da Onda"<br>200 Sacos<br>Logótipo<br>CMPeniche                                                                                  |
| <b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</b>    | 2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas                          | 8º Passeio Ferrugentas                   | 05/06/2022            |                    | 602,78 €                         | 30 mesas<br>15 bancos<br>8 baldes do lixo<br>100 lt<br>8 kg sacos do lixo<br>100lt<br>1 contentor<br>1 Tenda Grande<br>10 x 15                               |
| <b>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</b> | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | Street Food                              | 16/06/2022            | 18/06/2022         | 165,00 €                         | 100 Kg Sacos de Lixo                                                                                                                                         |
| <b>URDC do Paço</b>                                                | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | Festa do Coreto                          | 18/06/2022            |                    | 482,34 €                         | 1 Tenda 6m x 9m<br>(ideal seria 5m x 10m)<br>8 Baías<br>Delimitadoras<br>4 Sinais de Desvio para a Direita<br>1 Barraca/ Stand<br>3 Lados (aberta na frente) |
| <b>PAC - Peniche Amigos Clube</b>                                  | 2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas                          | Festa de Encerramento da época de Futsal | 19/06/2022            |                    | 372,94 €                         | Pavilhão D. Luís de Ataíde<br>Casa da Juventude<br>Mesas<br>Bancos<br>Cadeiras<br>Chapéus de Sol e Bases<br>Caixotes do Lixo e Sacos do Lixo<br>Fogareiros   |
| <b>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</b>                   | 2.3. Atividade Solidária e Humanitária                                                           | Peregrinação Nacional a Fátima a pé      | 24/06/2022            |                    | 136,16 €                         | Transporte (autocarro + condutor)                                                                                                                            |
| <b>Associação Juvenil de Peniche</b>                               | 2.3. Atividade Solidária e Humanitária                                                           | Atividades Tempos Livres do Verão 2022   | 01/07/2022            | 16/09/2022         | 150,04 €                         | 3 Cedência gratuita de autocarros para 3 dias de atividades no período dos campos de férias<br>1 Utilização do CARSurf durante 1 dia incluído a noite.       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE \* Ata da reunião de 20.05.2022 \*Minuta \* Fl. 25/30**

| <i>Associação</i>                                                  | <i>Tipologia de Apoio</i>                                                                        | <i>Atividade</i>                                                                | <i>Data de Início</i> | <i>Data do Fim</i> | <i>Quant. do apoio logístico</i> | <i>Apoio Logístico</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Clube de Ténis de Peniche</b>                                   | 2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas                      | XXVII Torneio "os Petingas"                                                     | 02/07/2022            | 03/07/2022         | 32,58 €                          | 20 Cadeiras<br>1 Mini Tenda<br>(Não há disponibilidade)                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</b> | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | 4º Encontro de Motas Sociedade Filarmónica União 1º Dezembro Atouguia da Baleia | 03/07/2022            |                    | 93,00 €                          | 20 Baías                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</b>    | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | 2º Festival Costa de África                                                     | 08/07/2022            | 09/07/2022         | 502,20 €                         | 1 Tenda Grande 9m x 6m<br>20 Baldes do Lixo de 100Lt<br>12Kg de Sacos do Lixo 100 Lt<br>3 Contentores<br>30 Baías<br>Separadoras - Delimitação<br>1 Tenda Pequena 3m x 3m<br>1 Transporte e Montagem de Tendas<br>30 Bancos<br>15 Mesas<br>1 Transporte Mesas e Bancos                                                                |
| <b>Associação Juvenil de Peniche</b>                               | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | 26ª Edição da Feira do Livro de Peniche                                         | 10/07/2022            | 16/08/2022         | 146,88 €                         | 1 Transporte de 70 Mesas da Escola D. Luís de Ataíde para o Clube Recreativo de Peniche e vice-versa.<br>1 Colocação de Faixa Publicitária no Edifício da Ação Social<br>1 Disponibilização da Sala do Fórum da Parreirinha<br>10 Mesas de plástico para a sala do Fórum da Parreirinha<br>3 noites do Auditório do edifício Cultural |
| <b>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</b>                   | 2.3. Atividade Solidária e Humanitária                                                           | Passeio Anual - Setúbal                                                         | 10/07/2022            | 10/07/2022         | 160,39 €                         | Autocarro 52 lugares.<br>Condutor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| <i>Associação</i>                                          | <i>Tipologia de Apoio</i>                                                                        | <i>Atividade</i>                                    | <i>Data de Início</i> | <i>Data do Fim</i> | <i>Quant. do apoio logístico</i> | <i>Apoio Logístico</i>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PAC - Peniche Amigos Clube</b>                          | 2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas                          | Estágio de Verão - Escola de triatlo                | 14/07/2022            | 17/07/2022         | 216,10 €                         | Piscina<br>Ginásio CAR Surf                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Clube de Taekwondo de Peniche</b>                       | 2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas                          | 15ª International Taekwondo Summercamp Peniche 2022 | 16/07/2022            | 22/07/2022         | 496,10 €                         | Dormida na casa da juventude para 50 atletas (15/07/2022)<br>Pavilhão Gimnodesportivo da Escola D. Luís Ataíde e mini ginásio<br>Autocarro de 50 lugares (Feira Medieval em Óbidos)                                                                                                          |
| <b>Clube Ténis Peniche</b>                                 | 2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas                      | XXVIII Torneio "Sardinha Assada"                    | 16/07/2022            | 17/07/2022         | 555,88 €                         | 20 Cadeiras<br>8 mesas pequenas<br>1 assador<br>1 caixote lixo<br>1 tenda grande 10 x 15 (ou a pequena 9 x 6)                                                                                                                                                                                |
| <b>União Recreativa Desportiva Cultural do Paço - URDC</b> | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | Feira Celta                                         | 22/07/2022            | 24/07/2022         | 690,12 €                         | Tenda 6mx9m (ideal 5mx10m).<br>16 baias delimitadoras.<br>5 sinais de trânsito proibido.<br>2 sinais de desvio para a esquerda.<br>1 Sinal de desvio para a direita.<br>6 barracas de madeira com um lado aberto (Município não tem este equipamento)<br>Barraca de Madeira (Bar) Bilheteira |
| <b>Clube Ténis Peniche</b>                                 | 2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas                      | XXVII Open Cidade Peniche                           | 23/07/2022            | 24/07/2022         | 32,58 €                          | 15 cadeiras.<br>1 mini tenda (Não há disponível)                                                                                                                                                                                                                                             |

(Doc.392 NIPG 11925/22)-----

45) **Atribuição de apoio ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Bufarda Live Spring Fest – Pelouro Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 467/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 26/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Centro Social da Bufarda o apoio logístico, para a organização do Bufarda Live Spring Fest, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.»* (Doc.393 NIPG 11578/22)-----

**46) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Fase Final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub-16 F/M – Pelouro Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 468/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 27/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção de Basquetebol o apoio logístico, para a organização da Fase Final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub16 F/M, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.»* (Doc.394 NIPG 11579/22)

**47) Atribuição de apoio à candidatura “leituras...com a biblioteca”, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Peniche – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 469/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação 2784/21 do Setor de Educação, de 12 de dezembro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda, ao Agrupamento de Escolas de Peniche, um subsídio no valor de mil euros, correspondente a 10% do valor total da candidatura.»* (Doc.395 NIPG 24488/21)-----

**48) Atribuição de apoio para a realização da atividade Multiaventura do Oeste, solicitado pela Coordenação Local de Desporto Escolar do Oeste – Pelouro do Desporto:**-----

**Deliberação n.º 470/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 18/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, datado de 13 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a solicitação da Coordenação Local de Desporto Escolar do Oeste para a organização da atividade Multiaventura do Oeste e tendo em conta que o evento proporciona a experimentação das diversas modalidades desportivas, promovendo hábitos de vida saudáveis, de prática de atividade física e criando momentos de lazer e animação entre os participantes, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do*

artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio para a realização do Multiaventura do Oeste.» (Doc.396 NIPG 11266/22) -----

**49) Atribuição de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei "A Serrana", no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º Encontro Distrital Saltitões e Cangurus em Peniche – Pelouro Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 471/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 28/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei "A Serrana" o apoio logístico, para a organização do 2.º Encontro Distrital Saltitões e Cangurus em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.397 NIPG 11580/22)-----

**50) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Sarau de Ginástica da A.E.F.C.R.P. – Pelouro Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 472/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 30/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Educação física, Cultural e Recreativa de Peniche o apoio logístico, para a organização do Sarau de Ginástica da A.E.F.C.R.P., no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.398 NIPG 11582/22)-----

**51) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Final de Ano - Pelouro do Associativismo:**

**Deliberação n.º 473/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 29/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 866/2018 na sua atual redação, conceda o apoio à A.E.F.C.R.P. Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro do Município, no dia 10 de Junho, no âmbito

*da candidatura para a organização da Festa de Final de Ano, submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.399 NIPG 11581/22)-----*

**52) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Associação Juvenil de Peniche, no âmbito da candidatura submetida para na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira “Abril Livros Mil” – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 474/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 50/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o pedido da Associação Juvenil de Peniche para o prolongamento da utilização do Fórum da Parreirinha, no âmbito da Feira “Abril Livros Mil” e da “25ª Edição da Feira do Livro de Peniche”.*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade está a decorrer e que não havia tempo útil para submeter esta adenda a reunião de Câmara.*

*Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.400 NIPG 5406/22) -----*

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**53) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 475/2022:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo à alteração permutativa ao orçamento do Município de Peniche, registada sob o n.º 1169/2022 (modificação n.º 8 de 2022). (NIPG11686/22)-----

**54) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:**-----

**Deliberação n.º 476/2022:** A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal referentes ao mês de abril de 2022, n.ºs 723, 836, 880, 881, 885, 902, 907, 909, 925, 926, 960, 973, 991, 995, 1001, 1002, 1013, 1041 e 1042/2022. -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 477/2022:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---